

PORTARIA Nº 030/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 04.010.517/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-423/PE, trecho GARANHUNS - PAULO AFONSO entre os Km 100 + 605,00 - 100 + 620,00 uma área de terras com 285,00m² e as benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado em 31-08-76 pela Diretoria de Planejamento, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 031/DES, DE 11 MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 06.010.308/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 265,00m² e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-040/MG, trecho CRISTIANO OTONI - BARBACENA Km 647, no Município de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, cuja propriedade é atribuída IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS de Cristiano Ottoni, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e projetos do DNER.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 032/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 9.785/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-116/MG, trecho DIVISA RJ/MG - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, subtrecho INTERSEÇÃO MURIAÉ - MIRAI, entre as estacas 2930 e 2950, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto Geométrico aprovado pela Diretoria de Planejamento e desenhos de Nºs PEET-441/82 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 033/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 45.453/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-381/MG, trecho IPATINGA - GOVERNADOR VALADARES e INTERSEÇÕES, LOTE 09 SUBLOTE 1 e 2, entre as estacas 28 - 4804 + 10,00 numa extensão de 95,520 Km, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº 10, datada de 02-02-82 da Diretoria de Planejamento e desenhos de nºs 719/82 até PEET-790/82 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 034/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 49.170/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-040/RJ, trecho RIO - JUIZ DE FORA (Projeto das Pistas Laterais), sub

trecho BAIXADA FLUMINENSE (Lote 11) Km 0 + 16 (Antigo) e INTERSEÇÃO DE SANTA CRUZ DA SERRA, entre as estacas 50 + 15 - 823 + 14,75, numa extensão de 19.489,75 metros, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº 02/82 datada de 6 de janeiro de 1982 da Diretoria de Planejamento e desenhos de nºs PEET-368/82 até PEET-380/82 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 035/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 439.860/76, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-285/RS, trecho IJUI - SANTO ANGELO entre as estacas 1.457 + 2,00 a 1.470 + 3,00 (Km 363,083 e 362,822), uma área de terras medindo 16.635,00m², cuja propriedade é atribuída a AUGUSTO ARMIN BRISSON, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pelo CRN nº 52/62 D.O.U. de 14-05-62, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 036/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 58.194/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras, numa extensão de 170,178 Km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-080/GO, trecho BRASILIA (ENTRONCAMENTO C/EPTC) - ENTRONCAMENTO BR-153, Lote 72, Sub Lote 1 e 2, entre as estacas (Lote 1) 0 - 1149 + 11,24 = 0 - 346 + 9,528 = 1510 + 0,281 - 4324 + 10,38 (Lote 2) 5000 - 9198 + 7,450, consoante desenhos PEET-603/82 até PEET-718/82, e conforme projeto de Engenharia, aprovado pela Portaria nº 09 de 21-01-82 da Diretoria de Planejamento e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 037/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 518.041/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-364/GO, trecho JATAÍ - CANAL DE SÃO SIMÃO, subtrecho JATAÍ - CACHOEIRA ALTA entre as estacas 2730 + 13,90 e 2786 + 13,00, uma área de terras medindo 92,784m², situada no lugar denominado Fazenda Campo Belo, Município de Jataí, no Estado de Goiás, cuja propriedade é atribuída a JOSÉ PEREIRA DA CRUZ e S/MULHER IDALINA FREITAS da Cruz, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado em 08-04/75 da Diretoria de Planejamento e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 038/DES, DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 12.011.574/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-153/GO, trecho ANÁPOLIS - CERES, entre os Km 112 + 520,00 - 115 +